

**PRIMEIRO 1º TERMO DE ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025**

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.609.221/0001-40, com sede de sua na Rua Paissandu, 2013 - Centro - CEP: 62.4000-000, Camocim/CE, através da **SECRETARIA DE EXECUTIVA DO CPSMCAM**, neste ato representado pelo Sra. **Valônia Siqueira Benício**, aqui denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.29.01-PE**, bem como, **RESOLVE** prorrogar a vigência das atas de registros de preços **01/2025** pelo período de 12 (dozes) meses, renovando as quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes das Ata de Registro acima citadas, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. De um lado, **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.609.221/0001-40, com sede de sua na Rua Paissandu, 2013 - Centro - CEP: 62.4000-000, Camocim/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva do CPSMCAM, Sra. **Valônia Siqueira Benício**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado:

1.1.1. EMPRESA 1: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, com sede na RUA TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE Nº 107 CENTRO - SOBRAL CEP: 62.010.015, inscrita no CNPJ/MF nº 46.614.294/0001-42, representada pelo Sr. Sr(a). ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

1.1.2. EMPRESA 2: EMPORIO DO PAPEL LTDA, com sede na RUA CORONEL RANGEL Nº 141 CENTRO - SOBRAL CEP: 62.010-030, inscrita n CNPJ/MF Nº 29.315.046/0001-81, representada pelo Sr(a). ANA CASSIA AGUIAR AGAPE, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrentes do Pregão Eletrônico nº **2024.11.29.01-PE**, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do término do prazo original, com **renovação dos quantitativos registrados** até o limite originalmente licitado, conforme previsão expressa no edital e nas respectivas atas.

➤ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

01 - ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, com sede na RUA TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE Nº 107 CENTRO - SOBRAL CEP: 62.010.015, inscrita no CNPJ/MF nº 46.614.294/0001-42, representada pelo Sr. Sr(a). ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS	UND	AGRATTO	6	2.265,92	13.595,52
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	UND	PHILCO	2	16.656,00	33.312,00
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UND	AGRATTO	6	10.850,00	65.100,00
1	APERELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UND	AGRATTO	6	3.220,00	19.320,00
VALOR TOTAL = R\$ 131.327,52						

02 - EMPORIO DO PAPEL LTDA, com sede na RUA CORONEL RANGEL Nº 141 CENTRO – SOBRAL CEP: 62.010-030, inscrita n CNPJ/MF Nº 29.315.046/0001-81, representada pelo Sr(a). ANA CASSIA AGUIAR AGAPE, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	UND	AGRATTO	4	5.470,00	21.880,00
VALOR TOTAL = R\$ 21.880,00						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este aditivo é firmado com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 22024.11.29.01-PE**, na Ata de Registro de Preços, e no parecer jurídico favorável exarado nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço ora prorrogadas passará a ser de mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia subsequente na data de 28/01/2026 ao encerramento da vigência original, encerrando-se, portanto, em 28/01/2027.

CLÁUSULA QUINTA - JUSTIFICATIVA

5.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, das **Atas de Registro de Preços nº 01/2025** bem como a renovação integral dos quantitativos inicialmente registrados, em conformidade com o disposto no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal medida visa garantir a continuidade do atendimento das demandas do ceo regional, assegurando a economicidade, a eficiência e o interesse público.



5.2. A possibilidade de prorrogação foi devidamente prevista tanto na fase de planejamento quanto no edital que regeu o certame. No âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM**, a previsão de necessidade dos itens registrados encontra-se vinculada a diversas Secretarias, demonstrando adequação entre o objeto registrado e o planejamento orçamentário anual. No Estudo Técnico Preliminar elaborado para a contratação, especificamente em seu item 13, alínea "h", já se consignou a previsão expressa de que a Ata de Registro de Preços teria vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Por sua vez, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.01-PE, em seu item 12.1.5, reiterou esta possibilidade de prorrogação, estabelecendo-a como regra clara e conhecida por todos os licitantes, assegurando a observância ao princípio da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

5.3. No que diz respeito à vantajosidade dos preços, foram tomadas todas as medidas necessárias para atestá-la. As empresas detentoras das atas manifestaram expressamente o interesse na prorrogação, comprometendo-se a manter os preços unitários originalmente registrados, bem como as demais condições contratuais. Não houve, no período, quaisquer pedidos de reajuste, repactuação ou realinhamento dos preços registrados. Adicionalmente, foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado, cujos resultados foram anexados aos autos, demonstrando que os valores praticados nas atas permanecem compatíveis ou inferiores àqueles atualmente encontrados, garantindo, assim, a manutenção da economicidade e a proposta mais vantajosa para a Administração.

5.4. A formalização da prorrogação e renovação dos quantitativos está sendo realizada dentro do prazo de vigência original das atas, respeitando a exigência legal de que a decisão de prorrogar se dê antes do seu encerramento, em atenção ao princípio da segurança jurídica. Tal providência visa assegurar a continuidade das aquisições sem descontinuidade ou interrupções prejudiciais à prestação dos serviços públicos.

5.5. Importa registrar que não haverá qualquer modificação nos quantitativos originalmente licitados. A renovação dos saldos se dará estritamente nos limites previstos no edital e nas atas de registro de preços, sem acréscimos além do originalmente registrado, respeitando-se o disposto no artigo 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e o princípio da legalidade. Trata-se, portanto, da repetição do escopo inicialmente pactuado, para um novo ciclo anual, sem ampliação do objeto.

5.6. A fundamentação apresentada está amparada em interpretação sistemática e teleológica da Lei nº 14.133/2021, conforme entendimento consolidado em pareceres técnicos da Advocacia-Geral da União e em doutrina especializada. Destaca-se, nesse sentido, que a renovação dos quantitativos em caso de prorrogação da ata tem sido reconhecida como prática legítima, desde que prevista no edital e demonstrada a vantajosidade, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

5.7. Dessa forma, diante do atendimento de todos os requisitos legais e procedimentais pertinentes, resta plenamente justificada a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 01/2025, com a consequente renovação

integral dos quantitativos registrados, garantindo a continuidade do atendimento das necessidades públicas de maneira eficiente, econômica e juridicamente segura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes nas Atas de Registro de Preços nº 01/2025, especialmente quanto:

- I. Aos preços unitários registrados;
- II. Aos quantitativos máximos fixados inicialmente;
- III. Às especificações técnicas do objeto registrado;
- IV. Às obrigações das partes;
- V. Às penalidades e às sanções contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no Diário Oficial do ESTADO, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Camocim/CE para dirimir quaisquer litígios oriundos da execução do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Camocim-CE, 28 de Janeiro de 2026.



Valônia Siqueira Benício

Secretária Executiva do CPSM CAM

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA:46614294000142
Assinado de forma digital por ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA:46614294000142
Dados: 2026.01.28 11:14:55 -03'00'

ANA CASSIA AGUIAR
Assinado de forma digital por ANA CASSIA AGUIAR
AGAPE:06168916369
Dados: 2026.01.28 14:29:12 -03'00'

EMPORIO DO PAPEL LTDA

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Sr(a). ANA CASSIA AGUIAR AGAPE

CONTRATADA

ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 46.614.294/0001-42

Sr(a). ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Alcides Eduardo Costa CPF nº 088.940.019-28

2 Alitania Marcelino dos S. CPF nº 617.877.383-88

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2025**

Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim
CPSMCMC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.01-PE



Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA E CEO REGIONAL JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCMC

Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados, mantendo-se os preços e demais condições originalmente pactuadas.

Publicação: O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE)** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresas Detentoras:

- **ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº 46.614.294/0001-42
- **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, CNPJ nº 29.315.046/0001-81

Vigência: 28/01/2026 a 27/01/2027

Valor Global Estimado: R\$ 153.207,52

Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Camocim/CE 28 de janeiro de 2026.



Valônia Siqueira Benício

Secretária Executiva do CPSMCMC

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços